

PORTARIA Nº 097/2024

(DOC TCE-MT de 18.6.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133,
de 2021.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 091**, de 10.6.2024, divulgada no
DOC TCE-MT de 11.6.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo
elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução
do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Claudio da Costa Silva Fiscal Titular do Contrato: Andrea Noscetti Prietto Correa Fiscal Substituto do Contrato: Eva Fernanda Marques Medeiros	Contrato nº 63/2022 – Confiança Viagem e Turismo Ltda.	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para voos nacionais e internacionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de
junho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente